MAMONA

*O **Brasil** é, atualmente, o único fornecedor do óleo no mercado mundial e pode beneficiar-se com a recuperação das cotações. Entretanto, a **Índia** poderá voltar ao mercado e, futuramente, deprimir as cotações.*

As cotações externas do óleo de mamona vêm evoluindo de forma acentuada desde 1987, chegando a atingir, em valor **cif**, no mercado de Roterdã, US$ 1.033/t em dezembro passado e quase US$ 1.100/t em fevereiro do ano corrente (ver Quadro 08). A partir de então, o mercado ficou relativamente mais estável, tendo ocorrido, notadamente no mês de abril, ligeira baixa de preços, atribuída, em parte, à retração da demanda, diante da expectativa de aumento da oferta do produto. Afinal, a próxima safra brasileira de bagas, cujo período de colheita estende-se, em geral, de abril a outubro (o pico é entre junho e agosto), começará em breve a ser adquirida pelas indústrias, para esmagamento.

Como, de dois anos para cá, o **Brasil** tem sido praticamente o único ofertante de óleo de mamona no mercado externo, acabou surtindo efeito a decisão tomada pela **Cacex**, em fevereiro do ano passado, de suspender os novos registros de exportação, até que as cotações **fob** alcançassem o nível de US$ 950/t.

Embora já em setembro do ano passado, as cotações externas do óleo, ao atingirem US$ 966/t (**cif-Roterdã**) tenham superado aquele nível, somente em meados de dezembro, a **CFP**, através de licitação pública, iniciou a comercialização de parte de seus estoques (totalizam 28,6 mil t, constituídos principalmente por produto da safra 1984/85). Depois de dois meses sem negócios, as vendas prosseguiram no final de fevereiro deste ano (já com base em um preço mínimo de exportação para o produto brasileiro, fixado pela **Cacex**, no final de janeiro, em US$ 975/t-**fob**). Mais recentemente, em abril, a **Companhia** pôs à venda, desta vez em leilão realizado na **Bolsa de Mercadorias de São Paulo**, cerca de 4 mil t de óleo. A mudança na sistemática de vendas teve como objetivo agilizar a comercialização mas, para evitar queda das cotações, seria preferível que, durante o período da safra, as negociações dos estoques governamenais fossem suspensas.

QUADRO 08 – ÓLEO DE MAMONA – COTAÇÕES INTERNACIONAIS – 1987 E 1988 (US$/t CIF-ROTERDÃ)

MÊS	1987	1988
JAN	710	1080
FEV	703	1099
MAR	733	1095
ABR	764	1073
MAI	774	
JUN	855	
JUL	923	
AGO	916	
SET	966	
OUT	985	
NOV	985	
DEZ	1033	

FONTE – "Oil World".

Este ano, outra vez quase sem concorrentes no mercado externo, já que a **Índia**, além de ter tido frustração de safra, em virtude de seca, vem preferindo comercializar seu produto internamente (onde os preços praticados, em torno de US$ 1.400/t, são bem mais atrativos do que os do mercado externo) e, apenas limitando-se a cumprir o acordo comercial com a **União Soviética**, o **Brasil** voltará a desempenhar importante papel na formação dos preços internacionais. Por isso, visando a impedir a depreciação do óleo, decorrente de sua oferta excessiva no mercado, é essencial que se adote uma política de **estabilização** de preços, mediante a efetivação gradativa das exportações. O consumo interno de óleo de mamona no **Brasil**, estimado em torno de 10 mil t por ano, ainda é muito reduzido, de modo que este produto é quase todo comercializado no exterior.

No mercado interno, refletindo a recuperação das cotações externas do óleo de mamona, os preços das bagas, no nível do produtor, também aumentaram bastante no segundo semestre do ano passado. Desde janeiro, porém, o mercado está **desaquecido**, com pequena quantidade disponível para venda e muito pouca procura, razão pela qual os preços mostram sinais de arrefecimento, e até mesmo, de queda, em termos reais, nos principais estados produtores, conforme se pode constatar no Quadro 09

Comparados ao preço mínimo, a vigorar na safra que ora se inicia, os preços recebidos pelos produtores vêm-se aproximando, a ponto de, atualmente, ficarem apenas um pouco abaixo dele. Em abril, no estado de **São Paulo**, as bagas estavam cotadas, em média, a Cz$ 23,59/kg, enquanto o preço mínimo estabelecido para o **Centro-Sul**, que entrou em vigor neste mês, já era de Cz$ 24,73/kg (corrigidos pela **OTN** de abril).

No entanto, como a atual safra

QUADRO 09 – MAMONA – PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES[1] NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES – 1987 E 1988. (Cz$/kg)

	BAHIA		PARANÁ		SÃO PAULO	
MÊS	1987	1988	1987	1988	1987	1988
JAN	24,32	24,03	21,10	23,91	26,51	27,91
FEV	21,63	22,50	18,49	23,47	22,51	28,08
MAR	19,02	22,74	16,99	24,27	17,90	26,77
ABR	17,87	24,07	14,55	23,88	18,22	23,59
MAI	16,88		14,28		14,28	
JUN	20,34		13,52		21,39	
JUL	24,47		17,37		25,14	
AGO	30,72		21,90		33,13	
SET	33,59		28,32		30,05	
OUT	31,93		25,40		32,04	
NOV	29,17		29,37		31,50	
DEZ	26,62		26,16		32,10	

FONTE – FGV/Ibre/Cea.

[1] Corrigidos pelo IGP-DI, para abril de 1988.

brasileira deverá ser pouco expressiva e, além disso, as cotações externas do óleo de mamona vêm-se mantendo em patamares elevados, uma vez que os estoques mundiais estão mais escassos, é bem provável que os preços das bagas voltem a subir. De qualquer forma, a reação dos preços dependerá, em grande parte, como no caso das exportações de óleo, da estratégia de vendas a ser adotada. Neste sentido, os recursos provenientes dos **EGF (Empréstimos do Governo Federal)** terão grande importância pois, ao propiciarem a formação de estoques, permitirão que os produtores, aos poucos, comercializem a safra.

Para se ter uma idéia do andamento da safra atual, observe-se (ver Quadro 10) que, na **Bahia**, apesar do incremento da área plantada (estimulado pelos altos preços verificados na segunda metade do ano passado), a produção (estimada em 131 mil t) deverá situar-se bem abaixo das previsões iniciais. O rendimento médio, embora se esteja recuperando, foi bastante prejudicado pela seca que atingiu as lavouras de primeiro ano[1], entre meados de janeiro e início de março. Mesmo assim, a produção será muito superior à obtida na frustrada safra passada[2], da ordem de 51 mil t.

1 As lavouras de segundo ano também tiveram baixa produtividade mas, neste caso, a causa foi a falta de investimentos em tratos culturais, já que os produtores, em virtude dos baixos preços praticados no primeiro semestre do ano passado, estavam muito desestimulados.

2 Em 1987, além da acentuada redução no plantio, o rendimento médio também foi muito prejudicado pela falta de chuvas na **Bahia**, o que provocou significativamente quebra na produção.

No **Centro-Sul**, onde se destacam como principais produtores o **Paraná** e **São Paulo**, os rendimentos, estimados em 1.500 kg/ha e em 1.192 kg/ha, respectivamente, são geralmente bem mais elevados do que os das lavouras nordestinas. No entanto, especialmente depois da **supersafra** de 1985, quando os preços das bagas praticados no mercado interno ficaram muito aquém dos preços mínimos oficiais, os produtores têm sido muito desestimulados quanto à expansão do plantio. Na safra de 1988, em contraste com a anterior, deverão ocorrer decréscimos em torno de 21% na produção paranaense e de 12% na paulista.

Aliás, a baixa produtividade da cultura, destacadamente no **Nordeste**, é um dos principais entraves à expansão da produção de bagas no **Brasil**. Justamente para modificar este quadro, é que as autoridades ligadas à atividade estão empenhadas em traçar um programa para as sementes de mamona e, ainda, em melhorar os tratos culturais, mediante a difusão do emprego de defensivos e fertilizantes, além do maior uso de mecanização e de práticas de irrigação.

O incremento da produção de bagas reduzirá seus preços e, por conseguinte, os custos finais do óleo, permitindo que o **Brasil** tenha melhores condições para competir no mercado internacional. Contudo, é importante notar que os preços do óleo praticados internamente na **Índia** têm sido muito estimulantes. Assim sendo, este país, já na safra vindoura (colhida normalmente de dezembro a abril), poderá aumentar substancialmente sua produção e, novamente, participar do mercado externo, ameaçando a atual liderança brasileira.

QUADRO 10 – MAMONA – ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO NOS PRINCIPAIS ESTADOS PRODUTORES 1987-88[1]

	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
ESTADO	1987	1988	%	1987	1988	%	1987	1988	%
BAHIA	178.089	220.090	23,6	51.028	131.394	157,5	287	597	108,0
PARANÁ	14.300	10.000	-30,1	19.000	15.000	-21,1	1.329	1.500	12,9
SÃO PAULO	17.942	18.200	1,4	24.788	21.700	-12,5	1.382	1.192	-13,8

FONTE – IBGE.

[1] Área plantada, produção e rendimento médio esperados. Estimativa de março.